



MUNICÍPIO DA MADALENA

ANO FINANCEIRO DE 2020

**Medidas Orientadoras da
Execução Orçamental**

APROVAÇÃO

Câmara Municipal - Reunião de 28 de Outubro de 2019

Assembleia Municipal - Sessão de 05 de maio de 2019

Handwritten initials/signature

Handwritten notes/signatures on the right margin:
Ad
G.
A-1
Abel
te.



Município da Madalena

1. Introdução

O presente documento reflete as opções estratégicas definidas pelo executivo municipal assumindo como principais objetivos de atuação as seguintes:

- (a) Equilibrar as contas municipais;
- (b) Garantir as funções básicas municipais;
- (c) Garantir a operacionalidade dos equipamentos municipais;
- (d) Dinamizar a economia local.

Em traços gerais, a política orçamental do Município da Madalena, pauta-se pelo cumprimento dos princípios e regras contabilísticas e previsionais subjacentes aos normativos legais que enquadram a atividade municipal, especificamente as definidas no POCAL e no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Resumo do orçamento para o ano de 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	5.948.528		Correntes	5.138.244	
Capital	2.690.019		Capital	3.500.303	
Total:		8.638.547	Total:		8.638.547
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		8.638.547	Total Geral:		8.638.547

O Orçamento das receitas e despesas para o exercício de 2020, apresenta um montante global de 8.638.547 € (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete euros), menos 11,85 % que no ano anterior, ou seja, 1.161.673 euros (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e três euros) em termos numéricos.

Da análise ao Orçamento da Receita para 2020, regista-se que as receitas correntes representam cerca de 68,86 % (5.948.528 euros), do total das receitas previstas para 2020 (8.638.547 euros), enquanto que as receitas de capital atingem os 31,14% (2.690.019 euros) do total das receitas.



Município da Madalena

Por seu lado, as despesas correntes representam cerca de 59,48 % (5.138.244 euros), das despesas totais previstas para 2020 (8.638.547 euros), enquanto que as despesas de capital alcançam os 40,52 % (3.500.303 euros), das despesas totais.

As Grandes Opções do Plano para o exercício de 2020, apresenta um montante global de 3.785.102 € (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e dois euros), menos 18,59% que no ano anterior, ou seja, 864.570 euros (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta euros) em termos numéricos.

2. Pressupostos utilizados para o cálculo do Orçamento da Receita para 2020

O cálculo previsional do Orçamento das Receitas para o exercício económico-financeiro de 2020, teve fundamentalmente subjacente o princípio da prudência contabilística, suportado pelas regras previsionais para a elaboração do orçamento previstas no POCAL.

Desta forma, para o cálculo das principais rubricas do Orçamento da Receita para 2020, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- (a) Utilização do princípio contabilístico da prudência;
- (b) Para o cálculo dos Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação e Imposto sobre Transmissão Onerosa de Imóveis, foi considerada a média aritmética da arrecadação de IMI, IUC e IMT, registada nos últimos 24 meses (até 31 de agosto de 2019);
- (c) Para o cálculo dos restantes Impostos Diretos, o seu valor será meramente residual e a tender para zero;
- (d) Para o cálculo das rubricas de Impostos Indiretos e de Taxas, Multas e Outras Penalidades, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 31 de agosto de 2019). Importa ainda referir que, alguma rubricas, nomeadamente, mercados e feiras, publicidade, TDFTH, motociclos ciclomotores e veículos agrícolas, coimas e penalidades por contra ordenação e multas e penalidades diversas, o seu valor será meramente residual e a tender para zero;
- (e) Para o cálculo das rubricas de Rendimentos de Propriedade, foi considerada a média aritmética da arrecadação dos últimos 24 meses (até 31 de agosto de 2019). As restantes rubricas o seu valor será meramente residual e a tender para zero;

